



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br CNPJ: 02.652.664/0001-60
contato@camaraechapora.sp.gov.br

PAUTA

16ª SESSÃO ORDINÁRIA – 03/10/2023 – 20h

Após a saudação do sr. Presidente, o sr. 1º Secretário realiza a chamada nominal para constatar o quórum. A Sessão não é iniciada sem ao menos 1/3 (um terço) dos Vereadores estarem presentes em Plenário, e não se delibera nenhuma matéria sem a presença da maioria absoluta. Em seguida, o sr. Presidente declara aberta a sessão, com as seguintes palavras: “Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos” (art. 146, RI). A sessão tem duração máxima de 4:00h.

1ª PARTE – EXPEDIENTE

Duração máxima de 1:30h, não podendo ser prorrogada.

MATÉRIAS PARA LEITURA

I – Ata nº 024/2023 (Sessão Extraordinária de 21 de setembro de 2023).

A leitura da Ata pode ser dispensada a pedido de qualquer vereador. Ao final, caso não haja pedido de retificação pelos Vereadores, é feita a votação da Ata, e o sr. Presidente proclama o resultado. Em seguida, até a leitura dos Requerimentos, é vedado aos Vereadores interromperem a leitura das demais matérias pelo sr. 1º Secretário.

II – Expediente do Prefeito Municipal:

Projeto de Lei nº 044/2023 - Autor: Executivo Municipal - “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 379.972,60.”

Projeto de Lei nº 045/2023 - Autor: Executivo Municipal - “Estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2024 (Lei Orçamentária Anual - LOA - 2024).”

III – Expediente dos Vereadores:

1. Proposição(ões) protocolada(s):

Não foram apresentadas novas proposições pelos Vereadores.

2. Substitutos:

Não houve o protocolo de novos Substitutos aos projetos em curso.

3. Emendas ou subemendas:

Não houve o protocolo de emendas ou subemendas aos projetos em curso.

4. Requerimentos:



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br CNPJ: 02.652.664/0001-60
contato@camaraechapora.sp.gov.br

O autor dispõe de 15 (quinze) minutos, já contando os apartes, para discutir os Requerimentos de informação de sua autoria. Ao final, cada Requerimento de informações deve ser discutido e votado. Já os Requerimentos de Urgência Especial são apenas lidos.

Requerimento nº 066/2023 – Autor: Vereador Caio Garcia – "Requer informações ao sr. Prefeito Municipal, nos termos do art. 14, inciso XV da Lei Orgânica Municipal e do art. 221, inciso VIII do Regimento Interno, quanto à relação dos implementos agrícolas pertencentes à Administração Municipal e aqueles pertencentes à APRUME."

Requerimento nº 067/2023 – Autor: Vereador Silvio José de Souza – "Requer informações ao sr. Prefeito Municipal, nos termos do art. 14, inciso XV da Lei Orgânica Municipal e do art. 221, inciso VIII do Regimento Interno, quanto a reforma realizada no telhado dos prédios públicos da Saúde Municipal (Centro de Saúde e Pronto Atendimento), justificando os motivos de, no momento da execução da reforma: 1) não ter sido realizada a retirada do madeiramento velho do telhado daqueles prédios; 2) não ter sido realizada a substituição do material envolvendo a rede elétrica e a rede hidráulica principal; 3) não ter sido realizada a construção de alçapões nos telhados, dificultando o acesso do funcionário ou do terceiro contratado para realizar a manutenção conforme necessidade."

Requerimento nº 068/2023 – Autor: Vereador Silvio José de Souza – "Requer informações ao sr. Prefeito Municipal, nos termos do art. 14, inciso XV da Lei Orgânica Municipal e do art. 221, inciso VIII do Regimento Interno, quanto à realização de obras envolvendo a construção da ciclovia paralela à ECH-010, esclarecendo em que situação se encontram as obras, informando se já foi feita a entrega, se foi instalada sinalização (pintura de solo, placas de velocidade, etc.), e, em caso de negativa, informar os prazos estabelecidos."

Requerimento nº 069/2023 - Autor: Vereador Lúcio Lava Carro - "Requer informações ao sr. Prefeito Municipal a respeito do pagamento das emendas impositivas de 2023, de modo a esclarecer: 1) se serão liberadas, ou se serão remanejadas por impedimento de ordem técnica, 2) quais Secretarias já foram contempladas até aqui e quais faltam, 3) o saldo residual total das despesas ainda não realizadas."

5. Indicações:

Somente são submetidas à votação mediante solicitação de qualquer Vereador. Nessa hipótese, a discussão será de até 15 (quinze) minutos, contando os apartes. Caso não haja pedido de votação por parte de qualquer Vereador, o autor e quem apartear terão 1 (um) minuto para comentar.

Indicação nº 148/2023 – Autor: Vereador Silvio José de Souza – "Indico ao sr. Prefeito Municipal que, através do setor competente, seja realizada a instalação de barras de apoio nos banheiros do Centro de Saúde, a fim de oferecer maior segurança à cadeirantes, idosos, e pessoas com mobilidade reduzida."



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br CNPJ: 02.652.664/0001-60
contato@camaraechapora.sp.gov.br

Indicação nº 149/2023 – *Autor: Vereador Caio Garcia* – “Reitera ao sr. Prefeito Municipal, o conteúdo das Indicações nº 209/2021, 102 e 308/2022, e 89/2023, de modo a solicitar novamente que seja estudada a possibilidade de instalar ou construir uma placa, um monumento ou outra coisa para homenagear a memória dos munícipes cujas vidas foram ceifadas em razão da pandemia covid-19, aconselhando-se, ademais, que tal homenagem seja fixada ao lado da capela do Pronto Atendimento, com os nomes destes entes queridos.”

Indicação nº 150/2023 – *Autor: Vereador Caio Garcia* – “Indico ao sr. Prefeito Municipal que, através do setor competente, estude a possibilidade de realizar levantamento dos contatos de celulares dos munícipes que moram na zona rural, de modo a criar um grupo de Whatsapp (zap rural), a fim de utilizá-lo para troca de informações, especialmente relacionadas à segurança, meio ambiente, defesa civil e política agrária.”

Indicação nº 151/2023 - *Autor: Vereador Lúcio Lava Carro* - “Indico ao sr. Prefeito, que em conjunto com a Diretoria Municipal da Educação, estude a possibilidade de celebrar parceria junto ao Banco Central do Brasil para implantação do ‘Programa Aprender Valor’ (PAV), que trata da educação financeira nas escolas.”

Indicação nº 152/2023 - *Autor: Vereador Lúcio Lava Carro* - “Indico ao sr. Prefeito, que em conjunto com o Departamento Jurídico e a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, estude a possibilidade de celebrar parceria junto à União Federal, para que seja implantado em nosso Município, o sistema de Pagamentos por Serviços Ambientais (PSA), tal como previsto na Lei Federal nº 14.119/2.021.”

Indicação nº 153/2023 - *Autor: Vereador Almir Robertto* - “Indico ao sr. Prefeito Municipal, que o gradil retirado de frente do Ginásio de Esportes seja instalado na residência da zeladoria existente no local, contribuindo para a segurança ao patrimônio público e dos moradores, além de oferecer destinação adequada ao material que hoje se encontra sem finalidade no Almojarifado Municipal, sofrendo as ações do tempo.”

Indicação nº 154/2023 – *Autor: Vereador Almir Robertto* – “Reitera ao sr. Prefeito Municipal, o conteúdo das Indicações nº 128 e 136/2023, solicitando novamente que através do setor competente, seja realizada a manutenção da Praça Milton Belontaine, especialmente com melhorias na iluminação e no paisagismo.”

6. Moções:

O autor dispõe de 15 (quinze) minutos para discutir as moções de sua autoria, já contados os apartes. Em seguida, é realizada a votação simbólica.

Moção nº 00xx/2023 (xx)– *Autor: Vereador xxx* – “Concede Moção de xxx.”

IV – Expedientes diversos recebidos:

A leitura pode ser dispensada por acordo dos Vereadores. Segundo o regimento, essas matérias são lidas sem qualquer comentário, mas podem ser objeto de fala pelos Vereadores que usarem a Tribuna.



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br CNPJ: 02.652.664/0001-60
contato@camaraechapora.sp.gov.br

1. Respostas protocoladas desde a última Sessão Ordinária pelo sr. Prefeito Municipal, aos Requerimentos de informação aprovados pelo plenário:

Não houve resposta aos Requerimentos de informação encaminhados.

2. Projetos sancionados desde a última sessão ordinária:

Projeto de Lei nº 038/2023, aprovado na Sessão Extraordinária, realizada em 11 de setembro de 2023, e transformado na **Lei Ordinária nº 2212** de 15 de setembro de 2023, com a seguinte ementa: “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 25.000,00 e Suplementar no valor de R\$ 46.648,95, totalizando R\$ 71.648,95.”

Projeto de Lei nº 039/2023, aprovado na Sessão Extraordinária, realizada em 11 de setembro de 2023, e transformado na **Lei Ordinária nº 2213** de 15 de setembro de 2023, com a seguinte ementa: “Autoriza o Município de Echaporã a realizar pagamentos de assistência complementar em cumprimento à Emenda Constitucional nº 124, de 14 de julho de 2022 e da Lei Federal nº 14.434, de 04 de agosto de 2022, aos profissionais ocupantes dos cargos e empregos públicos de Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteiras, desde que exista repasse financeiro da união, e dá outras providências.”

Projeto de Lei nº 040/2023, aprovado na Sessão Extraordinária, realizada em 14 de setembro de 2023, e transformado na **Lei Ordinária nº 2214** de 18 de setembro de 2023, com a seguinte ementa: “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 171.806,56.”

Projeto de Lei nº 041/2023, aprovado na Sessão Extraordinária, realizada em 14 de setembro de 2023, e transformado na **Lei Ordinária nº 2215** de 18 de setembro de 2023, com a seguinte ementa: “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 149.827,00.”

Projeto de Lei nº 042/2023, aprovado na Sessão Extraordinária, realizada em 14 de setembro de 2023, e transformado na **Lei Ordinária nº 2216** de 18 de setembro de 2023, com a seguinte ementa: “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 34.764,42.”

Projeto de Lei nº 043/2023, aprovado na Sessão Extraordinária, realizada em 21 de setembro de 2023, e transformado na **Lei Ordinária nº 2217** de 22 de setembro de 2023, com a seguinte ementa: “Dispõe sobre os objetivos e requisitos que devem ser atendidos pelo Conjunto Habitacional Osvaldo Bedusque, que é de interesse social e que se localiza na cidade de Echaporã, Estado de São Paulo, e dá outras providências.”

Projeto de Lei nº 037/2023, aprovado na Sessão Ordinária, realizada em 19 de setembro de 2023, e transformado na **Lei Ordinária nº 2218** de 25 de setembro de



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br CNPJ: 02.652.664/0001-60
contato@camaraechapora.sp.gov.br

2023, com a seguinte ementa: “Institui o Dia Municipal da Troca de Livros, a ser celebrado nas escolas públicas de Echaporã e dá outras providências.”

Ao final do Expediente, pode ser realizado o intervalo regimental de 15 minutos, e, no retorno, o 1º Secretário procede à chamada nominal para constatar o quórum. A Sessão não é reiniciada sem a presença de 1/3 (um terço) dos Vereadores, e não se delibera a Ordem do Dia sem a presença da maioria absoluta dos Vereadores. Caso haja a dispensa do intervalo, mediante acordo dos srs. Vereadores, não é necessária a realização da chamada nominal para constatação do quórum.

2ª PARTE – ORDEM DO DIA

PROPOSIÇÕES PARA VOTAÇÃO

Discussão e votação em 2º turno da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 003/2023 – Autores: Vereadores Almir Robertto, Caio Garcia e Everton Alves Ferreira – “Altera a Lei Orgânica Municipal, para o fim de estabelecer isonomia entre as honorarias que podem ser concedidas pela Câmara de Vereadores, e dá outras providências.” A CCJR deu parecer pela admissibilidade. Na Sessão Ordinária de 19 de setembro de 2023, a proposta foi aprovada em primeiro turno, tendo já transcorrido, portanto, os dez dias mínimos de interstício constitucional.

Discussão de 20 (vinte) minutos. Em seguida, votação nominal. A proposta será considerada aprovada se obtiver 2/3 (dois terços) dos votos dos srs. Vereadores (6 votos “sim”). Aprovada a proposta em segundo turno, o sr. Presidente anuncia que a Emenda à Lei Orgânica será promulgada pela Mesa Diretora, nos termos do art. 46, § 3º da LOME/2022.

3ª PARTE – EXPLICAÇÃO PESSOAL

Havendo 1/3 (um terço) dos Vereadores em plenário, a última parte da sessão pode ser realizada. Esta fase não pode durar mais que 30 (trinta) minutos. Os oradores não inscritos podem pedir autorização ao sr. Presidente para utilizar a Tribuna.

ORADORES INSCRITOS

Nenhum vereador se inscreveu até o fechamento da pauta.

Esgotado o tempo máximo, ou não havendo mais quórum ou interessados, o sr. Presidente declara encerrada a sessão, sob a proteção de Deus.